

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ****Proposta**

A' Reuniao  
cess  
16/5/2017

**Transportes Escolares 1º Ciclo de Ensino Básico - Ano Letivo 2017/2018**

O Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro regula a transferência para os municípios das competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, que consistem na oferta de serviço de transporte entre o local de residência e o local dos estabelecimentos de ensino;

Na sequência da reorganização da rede escolar de 1º Ciclo, levada a cabo pelo Agrupamento de Escolas da Nazaré na freguesia de Famalicão no ano letivo 2014/15, e que se manterá no próximo ano letivo, continua a verificar-se a necessidade de transportar alunos desta freguesia entre as várias escolas existentes no concelho, consoante o ano escolar em que se encontrem;

Trata-se de alunos do 1º ciclo, entre o 1º e o 4º ano de escolaridade, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos;

Tendo em conta o preceituado no nº 1 do artigo 3º do citado diploma, o transporte escolar é gratuito para os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória, referindo ainda o mesmo artigo nº 6 que, na efetivação de transporte da população escolar, serão utilizados, em princípio, os meios de transporte que sirvam a área;

Considerando que o transporte nesta zona é assegurado pela Rodoviária do Tejo, SA, única empresa do ramo a prestar este tipo de serviço no concelho;

Proponho:

Na sequência do que atrás ficou exposto, e ao abrigo do acordo já previamente estabelecido entre esta Câmara Municipal, a Rodoviária do Tejo e o Agrupamento de Escolas da Nazaré, para o efeito, proponho o seguinte:

- Que seja autorizado para o ano letivo 2017/2018 o pagamento do transporte escolar dos alunos do 1º Ciclo da freguesia de Famalicão, nas condições acima mencionadas, com efeitos a partir do início do próximo ano letivo.

E ainda cumprindo com o preceituado na Lei nº 8/2012, de 21 de Novembro:

Considerando que, à data, ainda se desconhece o número total de passes que venham a ser necessários para todo o 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho no próximo ano letivo 2017/2018, desconhecendo-se também o valor real da despesa;

Proponho que se baseie, como compromisso para o próximo ano letivo, na despesa realizada no ano que ainda decorre;

Assim sendo, com base nos valores faturados para este ano letivo, é de prever que para o ano letivo 2017/2018 se verifiquem os seguintes valores:

312

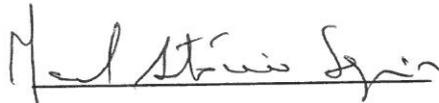
Passes do 1º Ciclo do Ensino Básico

2017 (1º período escolar): 5.500€

2018 (2º e 3º períodos escolares): 10.000€

Nazaré, 22 de maio de 2017

O Vice-Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel António Sequeira', written over a horizontal line.

(Manuel António Sequeira)

**LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /Maio
Data :	17-05-2017

NATUREZA		
Mês		MAIO
	Fundos Disponíveis-Atual	9.850.568,59€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

IMPRESSO	PAGINA
2017/05/17	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	Bruno	2017/05/17	814	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2017/2018 - 1º CICLO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: 077-TRANSPORTES ORGÂNICA : 0102 ECONÓMICA: 020210 PLANO :	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS TRANSPORTES	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 22.682,27 A CABIMENTAR 5.500,00 SALDO APÓS CABIMENTO 17.182,27
---	---	--

EXTENSO  
CINCO MIL E QUINHENTOS EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				IMPORTÂNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO				PLANO					
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	077	0102	020210			10.000,00			

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira  
  
Helena Pola

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/05/17

AUTORIZAÇÃO      \_ / \_ / \_  
\_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR